

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA Nº02

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - sexta-feira - 28 de Julho de 2023 Nº 28.551

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: **SEDEC-PRO-2023/01415**

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Fomento

Interessados: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e Sindicato dos Produtores Rurais de Rondonópolis

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01 de 17 de março de 2016, em especial no seu artigo 20, torna público a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme previsto no art. 21, § 1º da IN 01/16, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com o Sindicato dos Produtores Rurais de Rondonópolis.

I - DO OBJETO

Trata-se de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Sindicato dos Produtores Rurais de Rondonópolis, que tem por objeto realizar a 49ª Exposul em Rondonópolis - MT, com objetivo de promover a capacitação e o desenvolvimento do setor agropecuário na região Centro-Oeste. Por meio das vitrines "Vitrine Agropec" e "Vitrine do Plantio", o projeto busca oferecer uma ampla variedade de eventos, palestras, debates e exposições que abordam temas relevantes e inovadores para os produtores, especialistas e parceiros do agronegócio. Dotação Orçamentária:

UO: 17.601/ Ação (P/A/O/E): 2070 - Região: 500 - Programa: 385 - Fonte: 1.501.0100 / Natureza da despesa: 3350.0000 - Valor (R\$): 1.504.700,00 (Um milhão, quinhentos e quatro mil e setecentos reais). O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá, 28 de julho de 2023.

Anderson Martinis Lombardi
Secretário Adjunto de Agronegócios e Investimentos
SEDEC
(Original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC
(Original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1171-2023 - SEDEC,
Processo: SEDEC-PRO-2023/01304.

Partes: SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA, CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de ampla cooperação entre os Partícipes para a consecução do Projeto Extensão intitulado, "Feira China Internacional Import. Expo para o Estado de Mato Grosso", a ser realizado pelo EXECUTORA/ Secretaria de Relações Internacionais-SECR, com recursos da CONCEDENTE e gestão administrativa e financeira da CONVENIENTE. O Projeto visa estabelecer a participação do Estado de Mato Grosso na Feira China Internacional Import. Expo - CIIE, na China, para apresentar e promover as potencialidades do Estado e fomentar o estabelecimento de contatos e parcerias com potenciais importadores participantes do evento. As etapas do Projeto estão descritas no Plano de Trabalho aprovado pelos Partícipes e que passa a integrar este instrumento em seu Anexo I, conforme Processo Administrativo nº 230.044037/2023-41/UFMT - 20230008528/UNISELVA. O Projeto está cadastrado na CONVENIENTE sob o nº 3.035.004.

Origem do Recurso: Recurso Próprio da Secretaria.
Dotação Orçamentária: OU: 17.601, Programa: 385, Paoe:2070, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 17590000
Valor do Concedente: R\$ 363.919,87
Assinatura: 28/07/2023.
Vigência: 31/12/2023.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Joanis Tilemahos Zervoudakis - Diretora Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2023, e posteriores alterações, por questões técnicas, torna público o presente edital de retificação, com as disposições a seguir elencadas:

1. No Item 4 - Subitem 4.7 e 4.8 A avaliação dos perfis, observará os critérios abaixo relacionados, e os limites de pontos no quadro a seguir:

Onde se lê:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL - ENFERMEIRO			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado/ata e/ou Mestrado/ata de defesa/certificado/declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação do perfil profissional pretendido, detalhada no item 4.8.	15	30
B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de atuação do perfil profissional pretendido, detalhada no item 4.8, na área de saúde, com carga horária mínima de 360 horas.	10	Até o limite de 20 (vinte) pontos
C	Certificado de Curso de Formação Continuada do perfil profissional pretendido, detalhada no item 4.8, com carga horária mínima de 40 horas.	5,0	Até o limite de 10 (dez) pontos
D	Experiência profissional - Tempo mínimo de 01 ano de atuação na área do perfil profissional pretendido em unidade hospitalar, detalhada no item 4.8.	5,0 (cinco) pontos para cada 01 ano	Até o limite de 20 (vinte) pontos
E	Experiência profissional - Tempo mínimo de 01 ano de atuação na área do perfil profissional pretendido, detalhada no item 4.8.	2,0 (dois) pontos para cada ano	Até o limite de 20 (vinte) pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 100			

Leia-se:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL - ENFERMEIRO			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado/ata e/ou Mestrado/ata de defesa/certificado/declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação do perfil profissional pretendido.	15 (quinze)	Até o limite de 30 (trinta) pontos
B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de atuação do perfil profissional pretendido, na área de saúde, com carga horária mínima de 360 horas.	10 (dez)	Até o limite de 30 (trinta) pontos
C	Certificado de Curso de Formação Continuada do perfil profissional pretendido, com carga horária mínima de 40 horas.	5,0 (cinco)	Até o limite de 10 (dez) pontos
D	Experiência profissional - Tempo mínimo de 01 ano de atuação na área do perfil profissional pretendido em unidade hospitalar.	5,0 (cinco) pontos para cada 01 ano	Até o limite de 20 (vinte) pontos
E	Experiência profissional - Tempo mínimo de 01 ano de atuação na área do perfil profissional pretendido.	1,0 (um) ponto para cada ano	Até o limite de 10 (dez) pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 100			

2. Os demais itens e disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, permanecem inalterados.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2023.



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".